



**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS –
RESOLUÇÃO Nº 03/2019 – CMDCA – PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA
DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO MG**

A Comissão de Seleção do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, por meio do seu presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 03/2019 – CMDCA, torna público o RESULTADO preliminar das inscrições deferidas e indeferidas para o processo seletivo mencionado, conforme listagem anexa.

Aquele(a) que se sentir prejudicado, poderá interpor recurso do resultado preliminar até o dia 31/05/2019, na Rua Alcides Batista, nº 47, bairro Morada do Sol, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

São João do Paraíso MG, 27 de maio de 2019.

Comissão de Seleção



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

Nº	NOME	Nº de Inscrição	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Abel Alves de Almeida	33	DEFERIDA	
02	Aline de Jesus	27	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizada com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
03	Amilton Bandeira Rocha	02	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
04	Ana Paula de Sousa	16	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizada com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
05	Carmen Lucia Rocha dos Santos	12	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
06	Douglas Dias de Sousa	45	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

				<i>nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.</i>
07	Durvalino Maciel dos Santos	14	INDEFERIDA	Não apresentou certidões de antecedentes civis fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Item 2.1 – I - <i>ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes civis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e do atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;</i>
08	Dvanira Geronima de Brito Lima	50	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - <i>não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.</i>
09	Edinalva Rocha Ferreira	28	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - <i>não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.</i>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

Lei Federal 8.069/90 -Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

10	Edivânia de Jesus Silva	37	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
11	Edmilson Neves de Oliveira	03	DEFERIDA	
12	Eleni de Jesus Silva	36	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
13	Elisandra Bandeira Rocha Santos	21	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
14	Emerson Alves Rocha	38	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
15	Erika Mendes Sousa	46	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

Lei Federal 8.069/90 -Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

				nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
16	Fábia Bandeira Silva	56	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
17	Fábia Bandeira Silva Chaves	31	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato. Apresentou certidão cível "positiva", contrariando a exigência do item 2.1 - I - ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidos pela Justiça Estadual e do atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
18	Fabiana Gomes de Almeida	30	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
19	Fernanda de Oliveira Santos	15	ANÁLISE	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

				<i>nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.</i>
20	Graciele Pereira da Silva	34	DEFERIDA	Apresentou atestado de antecedentes apócrifo e sem identificação para autenticação, descumprindo o disposto no item 2.1 - I - ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e do atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.
21	Hosana Dias de Sousa	08	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
22	João Carlos Ribeiro da Rocha	01	DEFERIDA	
23	João Lucas Alves de Sousa	55	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
24	José Carlos Moreira Magalhães	49	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

				nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
25	José Geraldo Miranda	17	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
26	Joselia Oliveira Santos	22	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
27	Juscélia Rocha Dias	29	DEFERIDA	
28	Leonilda Francisca dos Santos	07	DEFERIDA	
29	Lidiane Vieira dos Santos Pacheco	06	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
30	Lidionar Vieira dos Santos	44	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOAO DO PARAISO/MG

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

31	Lucileide Ferraz de Oliveira Lima	54	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
32	Manábio Ribeiro Cruz	43	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
33	Marcelele Brito da Silva	40	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
34	Marcos Augusto Gomes	09	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
35	Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira	26	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
36	Maria Filomena Viana	05	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

37	Maria Ilda Ferreira dos Santos	41	INDEFERIDA		penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
38	Maria Julia Alves Lima	10	INDEFERIDA		Não apresentou o atestado de antecedentes "nada Consta" do estado de MG - 2.1 - I - ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes civis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e do atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
39	Maria Roberta Rocha Figueira Farias	47	INDEFERIDA		Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
40	Marli de Jesus Ferreira	42	INDEFERIDA		Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

41	Nayane Chayara Mauricio Mendes	20	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
42	Nilma Silva Chaves Ferreira	51	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
43	Patricia Braga Andrade	18	INDEFERIDA	Falta cópia de título de eleitor - Item 2.1 - V - estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais
44	Patricia Rocha Sousa	23	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
45	Paulo Gonçalves Boriti	39	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

				nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
46	Péricles Pereira dos Santos	53	INDEFERIDA	<p>Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.</p> <p>Não apresentou comprovante de residência no município pelo período exigido no item 2.1 - III - residir no município há pelo menos 02 anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz, telefone, fatura de cartão de crédito, comprovantes de votação das últimas duas eleições, título de eleitor e/ou outro documento legal e idôneo que a Comissão Organizadora julgar viável para a comprovação, devendo aqueles que possuir prazo de vencimento não ultrapassar os últimos três meses, contados da data do início das inscrições.</p>
47	Robson Charley Pereira Barbosa	13	INDEFERIDA	<p>Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.</p>
48	Rosa Francisca da Silva	48	INDEFERIDA	<p>Não apresentou comprovante de votação (2º turno) ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral - ITEM 2.1 - V - estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais</p>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

49	Roseli de Oliveira Santos	24	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
50	Santilio Silva Barbosa dos santos	52	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
51	Santina Ribeiro de Sousa Maciel	35	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
52	Sebastiana Gonçalves dos Santos	19	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
53	Sergio Sousa Santos	04	DEFERIDA	
54	Silvana Morais Trindade	55	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.

Handwritten signature in blue ink.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

55	Suell Sousa Pereira	11	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
56	Terezinha Soares de Oliveira	25	INDEFERIDA	Apresentou certidão cível "positiva", contrariando a exigência do item 2.1 - I - ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e do atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
57	Vagner de Sousa Rodrigues	32	INDEFERIDA	Não apresentou "Declaração" item 2.1 - VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.